



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.956, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.995.

DELEGA COMPETÊNCIA À FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXIV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Artigo 1º -** Fica delegada competência ao Sr. **SYLVIO CARVALHO DE LIMA** - Secretário Municipal da Fazenda, para assinar em conjunto com o Chefe da Divisão de Finanças, Sr. **JURACI DE ARANTES LOURENÇÃO**, cheques de valores até o limite de 5.000 (cinco mil) U.F.M.s (Unidades Fiscais do Município) para o período de 04.12.95 a 13.12.95 (inclusive).
- Artigo 2º -** Fica mantido em sua integridade o Decreto nº 2.887, de 05 de maio de 1.995.
- Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Dezembro de 1.995.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Responsável pelo expediente da Diretoria de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 04 de dezembro de 1.995.

SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Responsável pelo expediente da Diretoria de Gabinete